

Histórico

Em 1531, naufragou Martim Afonso de Souza nas costas do Rio Grande, perto de um arroio, perdendo a nau capitânia e sete homens. Para reconhecimento das margens daquele arroio - que alguns historiadores supõem ser o Chuí - deixou uma caravela com 30 homens, comandada por Pedro Lopes de Souza, para "assentar padrões e tomar posse em nome da Coroa portuguesa".

A 19 de fevereiro de 1737, o sargento-mor José da Silva Paes, que fora levar socorros à Colônia de Sacramento e atacar Montevideú, desembarcou no Rio Grande. Mais tarde, organizou expedição a fim de tomar posse do território limitado ao sul pelos arroios Chuí e São Miguel. No arroio São Miguel construiu um forte, hoje em completo abandono.

Em virtude do Tratado de Madrid, celebrado entre Portugal e Espanha, a 13 de janeiro de 1750, foi formada uma "partida" para a demarcação dos limites das duas Coroas. Foi nomeado o capitão-general do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, primeiro comissário da partida por parte da Côrte portuguesa, e o marquês de Val de Lírios, comissário espanhol.

O capitão-general partiu do Rio Grande a 29 de junho de 1752, indo acampar na guarda do Chuí. Daí partiu para Castilhos Grande, onde foi colocado o primeiro marco de fronteira no dia 12 de outubro. O 2º e o 3º marcos foram assentados, respectivamente na Índia Morta (ou índios Mortos) e na Serra dos Reis, mais tarde Carapé.

Depois do tratado de aliança entre Espanha, Áustria, França e Rússia, Ceballos, Governador de Buenos Aires, determinou a evacuação da Colônia do Sacramento. À intimação respondeu Gomes Freire enviando uma esquadra de 11 velas e encarregando o coronel Thomaz Luís Osório da fortificação de Castilhos (à fortificação aí construída denominou Santa Teresa).

Inutilizado o maior obstáculo ao exército espanhol - que consistia no forte de Santa Teresa - os invasores levaram tudo de vencida, apoderando-se do forte de São Miguel, no dia 23 de abril de 1763, e da vila do Rio Grande, a 12 de maio.

Ratificado o tratado de Santo Ildefonso (4 de outubro de 1777), a 11 de março assentou-se, na embocadura do Chuí, o primeiro marco; a 13 de março, o segundo foi colocado na foz do São Miguel, e a 5 de abril, perto da Palmeira Só, foi assentado o terceiro.

Narram os historiadores que o marechal Andréa foi quem demarcou o local para se fundar a povoação, projeto cuja realização era sonho do tenente-coronel comendador Manoel Corrêa de Mirapalheta.

A Lei nº 176, da Assembléia Provincial, que criou a povoação, data de 19 de julho de 1849. Foi erguida a capela, com a invocação de Santo Antônio do Palmar de Lemos, na costa de mesmo nome, no distrito de Taim, Município do Rio Grande. O local escolhido e demarcado estava em parte, na sesmaria de Antônio de Carvalho Pôrto, que dera os necessários terrenos junto ao palmar que tomou o apelido de seu primitivo dono, José de Lemos. O termo de criação mostra que o nome primitivo foi Andréa, e Santa Vitória o da padroeira.

A povoação foi criada no distrito de Taim no lugar denominado coxilha do Palmar de Lemos, em 19 de dezembro de 1855.

A 6 de outubro de 1858 o presidente da Província, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, criou o segundo distrito de Taim, constituído pela capela de Santa Vitória do Chuí, e a 6 de dezembro do mesmo ano foi sancionada a Lei nº 417, dando foros de Freguesia, com a mesma invocação, à capela de Santa Vitória.

A Lei nº 808, de 30 de outubro de 1872 elevou a povoação de Santa Vitória à categoria de vila, a Lei nº 945, de 15 de maio de 1874, marcou os limites do Município e nesse ano foi inaugurada a vila.

Pela Lei nº 1 736, de 24 de dezembro de 1888, foi a vila transformada em cidade.

Segundo o quadro da divisão territorial vigente em 30 de junho de 1956, o Município de Santa Vitória do Palmar é composto de 2 distritos: Santa Vitória do Palmar e Chuí.

Gentílico: vitoriense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santa Vitória do Palmar, pela lei provincial nº 417, de 06-12-1958, subordinado ao município de Rio Grande.

Elevado á categoria de vila com a denominação de Santa Vitória do Palmar, pela lei provincial nº 808, de 30-10-1872, desmembrado do município de Rio Grande. Instalada em 07-09-1874.

Elevado á condição de cidade e sede do município com a denominação de Santa Vitória do Palmar, pela lei provincial nº 1736, de 24-12-1888.

Por ato municipal nº 3, de 03-01-1898, é criado o distrito de Provedores e anexado ao município de Santa Vitória do Palmar.

Por ato municipal nº 8, de 03-01-1898, foram criados os distritos de Arvore Só e Canoa e anexado ao município de Santa Vitória do Palmar.

Por ato municipal nº 5, de 19-09-1908, é criado o distrito de Curral Alto e anexado ao município de Santa Vitória do Palmar.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Santa Vitória do Palmar, Arvore Só, Canoa, Curral Alto e Provedores.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 4 distritos: Santa Vitória do Palmar, Arvore Só, Canoa e Curral Alto. Não figurando o distrito de Provedores.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, o distrito de Canoa se denomina Mirim

Pelo decreto estadual nº 7842, de 30-06-1939, baixado em virtude de autorização contida no decreto-lei federal nº 1307, de 31-05-1939, é criado o distrito de Chuí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Santa Vitória do Palmar e Chuí. Não figurando os distritos de Arvore Só, Curral Alto e Mirim (ex-Canoa), todos anexado ao distrito sede do município de Santa Vitória do Palmar. , como simples zona administrativa.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Santa Vitória do Palmar e Chuí.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei municipal nº 1786, de 27-10-1982 (está lei foi revogada pela municipal nº 1948, de 13-12-1985, que, contudo, confirmou a criação dos distritos de Arvore Só e Curral Alto ambos (ex-localidades e anexados ao município de Santa Vitória do Palmar.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 4 distritos: Santa Vitória do Palmar, Arvore Só, Chuí e Curral Alto.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Atlântico e anexado ao município de Santa Vitória do Palmar. **Não existem legislações para este distrito**

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Mirim e anexado ao município de Santa Vitória do Palmar. **Não existem legislações para este distrito**

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Taim e anexado ao município de Santa Vitória do Palmar. **Não existem legislações para este distrito**

Pela lei estadual nº 10666, de 28-12-1995, desmembra do município de Santa Vitória do Palmar o distrito de Chuí. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 6 distritos: Santa Vitória do Palmar, Arvore Só, Atlântico, Curral Alto, Mirim e Taim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.